

Estado do Pará, porque se enquadra na hipótese prevista art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, em decorrência da exclusividade no fornecimento do objeto a ser contratado, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, considerando a regularidade dos atos constantes no procedimento e a observância de todos os princípios gerais da licitação, aplicáveis a espécie, sobretudo a vantajosidade, isonomia e caráter concorrencial do procedimento para a Administração Pública.

Ananindeua (PA), 01 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2021–SESDS/PMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021–SESDS/PMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições administrativas e legais, resolve **ratificar** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2021–SESDS/PMA, para Contratação da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, CNPJ nº.57.494.031/0001-63, por se tratar de fornecedor exclusivo do objeto a ser contratado, conforme Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa – SIMDE, onde somente uma empresa atende a este requisito essencial, em tudo observadas as exigências legais, para aquisição de munição de treinamento para pistola calibre .40, para atender a necessidade da Guarda Civil Municipal (GCMA), no município de Ananindeua, no Estado do Pará, cujo valor total estimado é de R\$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), tudo em estrita observância ao que preceitua o artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Ananindeua (PA), 01 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 006.2017.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.372, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **TURIM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.838.684/0001-15**.

**OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2020 para 2021, para acobertar despesas com a Locação de Veículos sem Motorista, sem Combustível e sem Limite de Quilometragem, para o exercício de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200302068- Apoio a Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jur.  
Sub-Elemento: 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis, de Outras Naturezas  
Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários  
VALOR TOTAL: R\$ 25.407,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais)

Ananindeua (PA), 30 de Dezembro de 2020.

**DANIEL BORGES MENDES**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

### 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 008/2018.PMA.SEMUTRAN

**LOCATÁRIA:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, CNPJ nº 28.400.542/0001-70, com sede no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 322, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa.

**LOCADOR:** **FAT. SALOMÃO**, CNPJ/MF nº **63.871.131/0001-64**, situada na travessa Dom Romualdo Coelho, nº 829, Bairro do Umarizal, Belém/Pa, neste representado por **FRANCISCO ALFREDO TABOSA SALOMÃO**, brasileiro, casado, portador do RG. 1803228-SSP/PA e CIC/MF nº 189.341.292-04, residente e domiciliado na Av. Dom Romualdo Coelho nº 829, apto. 601, bairro Umarizal, Belém, Pará.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do valor do Contrato nº 008/2018. PMA.SEMUTRAN, pelo período de 03 (três) meses, na mesmas condições já pactuadas no contrato original.

**VIGÊNCIA:** Conforme art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, a Vigência do referido contrato será de 03 (três) meses, iniciando em 22.02.2021 e término em 22.05.2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito  
Funcional Programática: 0412200302068- Apoio as Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Sub-Elemento: 3390391000- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
Fonte: 10010000- Recursos Ordinários  
Valor 2021: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **FAT SALOMÃO**.

Ananindeua (PA), 22 de Fevereiro de 2021.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO